

EDITAL

Isilda Vargês Gomes, Lic^a, Presidente da Câmara Municipal de Portimão, faço público que o despacho do Sr. Vereador, João Gambôa, proferido em 14 de janeiro do corrente ano, com o seguinte teor:

Despacho

Considerando:

O novo Regulamento e Estrutura Orgânica do Município de Portimão, publicado na 2^a Série do Diário da República, n.º 234, de 05 de dezembro de 2019, que procedeu à reestruturação dos serviços do Município de Portimão, nos termos do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro na sua versão atual, conjugado com a Lei n.º 49/2012 de 29 de agosto, na sua versão atual;

Eu, João Vasco Gamboa, Vereador da Câmara Municipal de Portimão, no uso dos poderes e competências que me foram delegadas pela Sr.^a Presidente da Câmara, ao artigo 38.º do Anexo I, da Lei n.º 75/13 de 12 de setembro, com as ulteriores alterações, **subdelego**, com a faculdade de subdelegar, no Sr. Diretor de Departamento de Serviços de Suporte, Pedro Miguel Cunha Pereira, no âmbito do Departamento que dirige, a seguinte competência:

- Praticar todos os atos e formalidades de carácter instrutório e instrumental, necessários ao exercício da competência de Fiscalização Municipal e Ocupação da Via Pública (com exceção das atividades económicas não sedentárias), nomeadamente no que respeita a notificações, comunicações, colaboração com outras entidades, respondendo às solicitações destas, e o demais necessário.

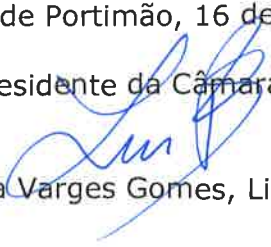
Revogo os meus anteriores despachos de: 17/06/2019 e 06/12/2019.

O presente despacho produz os seus efeitos a partir do despacho do Sr. Vereador João Gambôa, proferido em 14 de janeiro do corrente ano.

E, para constar e devidos efeitos, deverá o presente ser publicado em edital e a afixar nos lugares de estilo e no sítio da internet.

Paços do Município de Portimão, 16 de janeiro de 2020

A Presidente da Câmara,


(Isilda Vargues Gomes, Licª)